
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 120, de 29 de Março de 2016, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 754, no dia 07 de Abril de 2016, página 8. ONDE SE LÊ: EXONERAR o Sr. VITOR RODRIGO DOS SANTOS, LEIA-SE: EXONERAR o Sr. VITOR RODRIGUES DOS SANTOS. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 120, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 31 de março de 2016, o Sr. **VITOR RODRIGUES DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Inspetor de Controle Interno, Símbolo CC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito